DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 753 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7676, DE 25 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre a comercialização de produtos perecíveis de origem animal em feiras livres do Município do Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 8.739 de 13 de outubro de 1983, que regulamenta a Lei Complementar n° 31, de 24 de novembro de 1982, que instituiu o Código Estadual de Saúde; na Portaria n° 304, de 22 de abril de 1996, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; na Portaria n° 185 de 13 de maio de 1997, do Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; na Portaria n° 368, de 04 de setembro de 1997, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, e na Resolução RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e

Considerando que os produtos perecíveis de origem animal comercializados em feiras livres apresentam riscos de contaminação em razão da manipulação inadequada em temperatura ambiente média de 25 °C, agravada pelas severas condições do nosso clima, com elevadas temperaturas durante a maior parte do ano;

considerando que os produtos perecíveis de origem animal comercializados em feiras livres são manipulados e expostos à venda de forma inadequada por um período médio de 8 à 10 horas, favorecendo a perda das propriedades organolépticas, nutricionais e a multiplicação microbiana a níveis não aceitáveis, com conseqüente risco à saúde do consumidor;

considerando que a temperatura de refrigeração é uma medida de controle imprescindível para o acondicionamento e manutenção da qualidade sanitária dos produtos perecíveis de origem animal;

considerando a necessidade de proteção à vetores, poeira, sujidades, manipulação do consumidor, entre outros contaminantes, bem como os invólucros utilizados para embalagem dos produtos perecíveis de origem animal, que devem atender aos padrões de Segurança Alimentar;

considerando o risco de ocorrência das doenças veiculadas pelos produtos perecíveis de origem animal, que não apresentem controle higiênico-sanitário no abate;

considerando que o processo de manipulação de alimentos carece de noções básicas de boas práticas para comercialização segura;

considerando que é imprescindível e inadiável introduzir modificações racionais e progressivas para que se alcancem avanços em termos higiênicos, sanitários e tecnológicos na comercialização de produtos perecíveis de origem animal;

DECRETA:

Art. 1º - A comercialização de produtos perecíveis de origem animal em feiras livres deve observar obrigatoriamente os seguintes critérios:

I- que a comercialização dos produtos perecíveis de origem animal se dê em equipamento de refrigeração sob a temperatura de:

a) 0 °C a 5 °C (zero a cinco graus Celsius) para bovinos, suínos, caprinos, ovinos e aves.

b) 1 °C a 1 °C (um grau a menos um grau Celsius) para pescados.

II - que os equipamentos e utensílios que entram em contato direto com os produtos perecíveis de origem animal, mantenham-se higienizados e em bom estado de conservação;

III - que o transporte de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e aves seja realizado em condições recomendadas pela legislação específica;

IV - que a aquisição dos produtos perecíveis de origem animal seja de fornecedores inspecionados pelos Serviços de Inspeção Municipal, Estadual e Federal;

V - que os produtos perecíveis de origem animal, na sua comercialização, sejam entregues ao consumidor embalados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso;

VI - que os coletores individuais utilizados para deposição dos resíduos sejam dotados de tampas acionadas sem contato manual e revestidos de sacos plásticos;

VII - que a manipulação de produtos perecíveis de origem animal seja procedida por pessoas que não apresentem lesões visíveis ou sinais de enfermidades que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária dos mencionados alimentos;

VIII - que o controle de saúde dos manipuladores seja realizado de acordo com a legislação específica;

IX - que os manipuladores de produtos perecíveis de origem animal, obrigatoriamente, tenham asseio pessoal, apresentando-se com uniformes de cor clara, conservados e limpos;

X - que aos manipuladores de produtos perecíveis de origem animal é vedado fumar, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar os citados alimentos, durante a sua manipulação;

XI - que os manipuladores de produtos perecíveis de origem animal devem usar cabelos presos por redes ou toucas que protejam totalmente o couro cabeludo;

XII - que os manipuladores de produtos perecíveis de origem animal sejam capacitados periodicamente em higiene pessoal, manipulação higiênica dos alimentos e em doenças transmitidas por alimentos, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, capacitação esta, comprovada mediante documentação;

XII - que a evisceração e a descamação de pescados são, terminantemente, proibidas nas feiras livres;

XIV - que a desossa de bovinos, suínos, caprinos e ovinos é, terminantemente proibida nas feiras livres;

XV - que os pescados frescos sejam transportados, conservados e comercializados na presença de gelo em escamas;

XVI - que a reposição do gelo seja realizada com a freqüência necessária para manutenção da temperatura disposta no inciso I, durante todo o período de comercialização;

XVII - que o gelo utilizado para conservação dos pescados seja procedente de um estabelecimento inspecionado pela Vigilância Sanitária;

XVIII - que existam lavatórios exclusivos para a higiene das mãos na área de manipulação, providos de sabonete líquido inodoro, produto anti-séptico e toalhas de papel não reciclado.

Art. 2º - A inobservância, pelo feirante, a norma encartada no inciso I, do art. 1º, deste Decreto, implicará na suspensão da concessão à comercialização nas feiras livres pelo órgão municipal competente.

Art. 3º - O descumprimento as normas estabelecidas nos demais incisos ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 5.118, de 22 de julho de 1999 ou em outro ato normativo que venha a substituí-la.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Saúde, por força de suas atribuições, caberá, no que couber, o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Os comerciantes terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação do presente Decreto, para adequarem-se às determinações nele contidas.

Art 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, RN, 25 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.189/2005-A. P., de 30 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.027262/2005-46-SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA, matrícula nº. 09.279-7, enquadrada no Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde, no cargo de Enfermeira, Classe F, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.425/2005-A.P, de 22 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e processo nº. 23077.031134/2005-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, a pedido, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o servidor ULISSES CABRAL DA SILVA, matrícula nº. 06.469-6, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.428/2005-A.P., de 22 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 0616/2005-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
07.973-1	João Santos de Brito	FG-1
05.699-5	Gildéa Gomes de Oliveira	FG-2
04.236-6	Percília Deille de Vasconcelos Leitão	FG-2
05.193-4	Hilda Maria da Silva	FG-2
06.041-1	Haroldo Nei Ribeiro Dantas	FG-2
08.374-7	João Dionísio dos Santos	FG-2
05.206-0	Francisco Carlos Barbalho	FG-2
04.341-9	Melquesedeck Medeiros Bernardo	FG-2
04.869-1	Fábio Maia de Lima e Silva	FG-2
06.215-4	Pedro Inácio da Costa	FG-2
06.652-4	Francisco Rodrigues de Morais	FG-3
06.211-1	Oscar Macedo Neto	FG-3
04.875-5	Marivaldo Lima dos Prazeres	FG-3
05.685-5	Paulo Júnior Barbosa	FG-6
04.052-5	José Domingos do Nascimento	FG-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.431/2005-A. P., de 25 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.032312/2005-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA LEDIMAR DA COSTA, matrícula nº. 40.335-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal ATM, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Tributação SEMUT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.432/2005-A. P., de 25 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.032313/2005-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor VALMIR MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 40.337-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal ATM, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Tributação SEMUT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.433/2005-AP, de 25 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1783/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir, da função gratificada de Diretor do Centro de Saúde da FENAT, símbolo DCS, o servidor TARCÍSIO DE BRITO GUERRA, matrícula nº. 06.970-1, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a partir de 19 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.434/2005-AP, de 25 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1799/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a função gratificada de Chefia de Serviços Básicos, símbolo CSB, dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de sua publicação:

MATRÍCULA	NOME
9091-3	Ana Maria Guimarães Oliveira
06.088-7	Isa Cabral Damasceno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.435/2005-AP, de 25 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1799/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a função gratificada de Chefia de Serviços Básicos, símbolo CSB, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de sua publicação:

MATRÍCULA	NOME
32.332-2	Damião Hernane de Souza
36.845-8	Edna Maria Pinheiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 1.103/2005-A.P., de 20 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e, ofício nº. 0345/2005-GS/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
09.543-5	Maria da Conceição Medeiros da Cruz	FG-1
00449-9	Ana Ferreira Confessor	FG-1
00156-2	Maria Rosália Soares	FG-1
00265-8	Maria de Lourdes de Aquino	FG-1
00324-7	João Maria de Medeiros Urbano	FG-1
06070-4	Eunice Maria dos Santos	FG-2
00555-0	Clezia Maria Guedes	FG-2
00565-7	Guto Giovani de Oliveira Castro	FG-2
00239-9	Marta Renovato de Lima Araújo	FG-2
00218-6	Nelson Ramos	FG-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicado por incorreção

**PORTARIA Nº. 1.112/2005-AP, de 21 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da portaria 783/2005-A.P., de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de maio de 2005, conforme quadro a seguir, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2005,

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: TÉCNICO AGRÍCOLA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20102519	Dario Martins Moura	2

AUXILIAR FISCAL URBANÍSTICO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20117364	Lincoln Leydson Santos do Lago	13

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos do Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, no valor de R$ 119.548,10 (Cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), destinados ao Projeto PROSANEAR.

Natal, 21 de julho de 2005

JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIÃO
ADMINISTRATIVO LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL
CTCA/REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE

Natal, 21 de julho de 2005.

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NATAL (RN) REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO:
O artigo 131 "O conselho tutelar é o órgão autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei" ;
O artigo 136, inciso VII "Expedir notificações";
O artigo 236 "Impedir ou embaraçar a ação da autoridade judiciária, membro do conselho tutelar ou representante do ministerio público no exercício de sua função prevista em lei: pena detenção de seis meses a dois anos" ;
O artigo 249, "descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao poder familiar ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou conselho tutelar", todos da Lei 8.069/90
CONSIDERANDO:
As notificações expedidas nos dias 24.05.05 e 07.06.05.
O não comparecimento as audiências agendas nas respectivas datas de 31.05.05 e 14.06.05.
NOTIFICA:
A srª MARIA DO SOCORRO VIANA CARVALHO-DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO SEVERO:
a) A comparecer na sede deste órgão, situado à Rua Gonçalves Ledo, 840, Cidade Alta, Natal-RN.
b) No horário entre 15h às 17h.
c) No prazo de 5 dias úteis a contar na data de publicação desta notificação.
d) Munida de documentos pessoais.
e) Para audiência com o CONSELHEIRO CRISTIANO LOIA DE MELO.
f) Na ocasião à mesma prestará esclarecimentos sobre problemática já especificada nas notificações mencionada.
Fica ciente a notificada que o não comparecimento injustificado estará a mesma sujeita a legislação supra-especificada.

Gesaias Ciríaco do Nascimento
Conselheiro Tutelar
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053 /2005 - GS/SEMAD, de 22 DE JULHO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Constituir Comissão para receber os equipamentos de informática, adquiridos através do Processo nº 23077.030066/2005-59, objeto da Carta Convite nº 112/2005, composta dos seguintes membros:

ELIANDERSOSN PEDROZA DOS SANTOS;
CARLOS EDNALDO MAIA;
FRANCISCO EDUARDO DA COSTA JÚNIOR

Publique-se e cumpra-se

JOÃO FELIPE DATRINDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 25 / 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 114/2005 SEMUT, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos itens 01 e 02, perfazendo o valor total mensal de R$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar a empresa, I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA., habilitada a participar da fase seguinte desta licitação, e tornar inabilitada a empresa EST ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., por não constar em seu cadastro de fornecedores que a mesma é prestadora dos serviços objeto desta licitação.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 107/2005 - STTU

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 27.07.2005 às 11h00min (onze horas) a abertura dos envelopes propostas de preços, apresentados pelas empresas: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., METAL MECÂNICA MAIA LTDA., TECHMASTER ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA CAGEO LTDA.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

Natal, 25 de julho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. nº 00000033/2005
CONTRATANTE: SEMPLA Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
CONTRATADO: MAQUIP Máquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 00.702.550/0001-52
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 2293, Lagoa Seca Natal/RN
OBJETO: Locação de uma máquina copiadora e de impressão
VIGÊNCIA: 01/05/2005 A 31/12/2005
VALOR: R$ 3.952,00 (três mil, novecentos e cinqüenta e dois reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.122.001.2-669
FONTE: 111 O.N.V.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 06 Locação de Máquinas e Equipamentos
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RECONHECIMENTO: Francisco Fernando de Araújo
RATIFICAÇÃO: Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Natal(RN), 20 de julho de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.578/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Clenilson Dantas
CPF.: 322.700.624-34
ENDEREÇO: Rua Arco Íris, nº 210, Felipe Camarão, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 215/05
Processo nº 00004.578/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Clenilson Dantas
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.578/05

OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Elaine Correia Tavares de Araújo
CPF.: 806.951.404-34
ENDEREÇO: Rua Manoel Augusto Bezerra, nº 175 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 216/05
Processo nº 00004.579/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Elaine Correia Tavares de Araújo
Objeto: Locação de Imóveis
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.580/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria Josélia de Souza
CPF.: 703.136.104-44
ENDEREÇO: Rua Santa Rita, nº 14, Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 217/05
Processo nº 00004.580/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Josélia de Souza
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.581/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: João Batista Santiago
CPF.: 130.545.034-53
ENDEREÇO: Rua Sta. Rita, nº 75 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 218/05
Processo nº 00004.581/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: João Batista Santiago
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.582/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Tânia Martins da Costa
CPF.: 354.484.107-87
ENDEREÇO: Rua Morro do Careca, nº 28 Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 219/05
Processo nº 00004.582/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Tânia Martins da Costa
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.583/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Ledice Ferreira de Moura
CPF: 261.042.294-68
ENDEREÇO: Rua da Floresta, s/n, Vila de Ponta Negra, CEP: 59001-300, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 220/05
Processo nº 00004.583/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Ledice Ferreira de Moura
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.541/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Teles Bruno Dias de Medeiros
CPF/CNPJ: 008.369.024-75
ENDEREÇO: Rua São João, nº 2287, Lagoa Seca, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.028.2-358, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 221/05
Processo nº 00004.571/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Teles Bruno Dias de Medeiros
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.584/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Maria das Neves Meira Batista

CPF.: 422.534.034-15
ENEDEREÇO: Rua dos Tororós, 420 Ed. Terra Mater, Bl. "B", Apt. 402, Lagoa Nova, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 225/05
Processo nº 00004.584/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria das Neves Meira Batista
Objeto: Locação de 05 Imóveis
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.585/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Ana Paula Santana
CPF: 073.811.384-09
ENDEREÇO: Rua Morro Branco, nº 23-A 1º andar, Ponta Negra, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 226/05
Processo nº 00004.585/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Ana Paula Santana
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.586/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria Salete Trajano
CPF.: 876.650.264-00
ENDEREÇO: Rua Santa Matilde, nº 16 - Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 227/05
Processo nº 00004.586/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Salete Trajano
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.587/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Adelina Sampaio da Silva
CPF.: 430.484.554-34
ENDEREÇO: Rua Severino Galvão, nº 10 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 227/05
Processo nº 00004.587/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Adelina Sampaio da Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.588/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Manoel Pereira Júnior
CPF.: 138.891.334-87
ENDEREÇO: Rua Cônego Leão Fernandes, nº 524 Petrópolis, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 229/05
Processo nº 00004.588/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Manoel Pereira Júnior
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº 00004.589/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Carlos Marx de Freitas Cortez
CPF.: 713.463.922-34
ENDEREÇO: Rua Pedro Ducina, nº 06 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 230/05
Processo nº 00004.589/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Carlos Marx de Freitas Cortez
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.590/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: José Genival da Silva
CPF.: 630.181.364-20

ENDEREÇO: Rua Morro Branco s/n Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 290/05
Processo nº 00004.589/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: José Genival da Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.591/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Irene de Souza Bezerra
CPF: 393.568.844-04
ENDEREÇO: Rua José Bento, nº 699 - Alecrim, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 233/05
Processo nº 00004.591/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Irene de Souza Bezerra
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.592/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: José Matias Xavier
CPF.: 430.512.514-53
ENDEREÇO: Rua do Sussego, s/n Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 4.800,0 (quatro mil e oitocentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 232/05
Processo nº 00004.592/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: José Matias Xavier
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.593/05
OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Gilzilene Ferreira da Silva
CPF: 059.858.024-77
ENDEREÇO: Rua Alto da Boa Vista, s/n, Vila de Ponta Negra, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 222/05
Processo nº 00004.593/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Gilzilene Ferreira da Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.594/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Marcelo Oliveira de Lima
CPF.: 722.537.384-68
ENDEREÇO: Rua Aparecida Bem Vindo, nº 01, Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 234/05
Processo nº 00004.594/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Marcelo Oliveira de Lima
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.595/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Edson Guilherme Ferreira
CPF: 012.466.794-50
ENDEREÇO: Rua Eduardo França, nº 10, Vila de Ponta Negra, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 235/05
Processo nº 00004.595/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Edson Guilherme Ferreira
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.596/05
OBJETO: Locação de Imóvel

NOME DO CREDOR: Reginaldo da Paixão
CPF: 663.526.304-72
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 290, Ponta Negra Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 450,0 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 236/05
Processo nº 00004.596/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Reginaldo da Paixão
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 30 de setembro de 2005
Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.597/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria das Neves Meira Batista
CPF.: 422.534.034-15
ENEDEREÇO: Rua dos Tororós, 420 Ed. Terra Mater, Bl. "B", Apt. 402, Lagoa Nova, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 237/05
Processo nº 00004.597/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria das Neves Meira Batista
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 30 de setembro de 2005
Valor: R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.598/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria Josélia de Souza
CPF.: 703.136.104-44
ENDEREÇO: Rua Santa Rita, nº 14, Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 238/05
Processo nº 00004.598/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Josélia de Souza
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 30 de setembro de 2005
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.112/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: João Batista Santiago
CPF.: 130.545.034-53
ENDEREÇO: Rua Sta. Rita, nº 75 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 056/05
Processo nº 0004.112/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: João Batista Santiago
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.146/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Sebastião Marcos Santiago
CPF: 778.106.354-68
ENDEREÇO: Rua Alto da Boa Vista, 05, Vila São Geraldo, CEP: 59040-000, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 059/05
Processo nº 0004.146/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Sebastião Marcos Santiago
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.133/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Cícera Gomes de Souza
CPF: 778.106.354-68
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, 2334 Ponta Negra, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 060/05
Processo nº 0004.133/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Cícera Gomes de Souza
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.113/05
OBJETO: Locação de Imóvel

NOME: Manoel Felício Fernandes
CPF.: 023.048.754-83
ENDEREÇO: Rua 31 de março, nº 47 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 061/05
Processo nº 0004.113/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Manoel Felício Fernandes
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.121/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria Célia Elias Ferreira
CPF.: 791.163.104-20
ENDEREÇO: Rua Colônia do pium, s/n Nísia Floresta/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 062/05
Processo nº 0004.121/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Célia Elias Ferreira
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.103/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Ademar Freire da Silva
CPF.: 039.398.984-49
ENDEREÇO: Rua Francisco Siplício, nº 545 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 063/05
Processo nº 0004.103/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Ademar Freire da Silva
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.123/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Erivonildo Rebouças de Morais
CPF.: 010.493.434-41
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 116 Santarém, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 064/05
Processo nº 0004.123/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Erivonildo Rebouças de Morais
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.134/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Nilma Trajano da Cruz
CPF.: 875.813.374-72
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 379 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 065/05
Processo nº 0004.134/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Nilma Trajano da Cruz
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.122/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria do socorro Caetano
CPF.: 019.619.474-12
ENDEREÇO: Rua Sto. Euzébio, nº 106 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 066/05
Processo nº 0004.122/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria do Socorro Caetano
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.118/05
OBJETO: Locação de Imóvel

NOME: Joana Calisto da Cunha
CPF.: 837.513.514-34
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 546 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 067/05
Processo nº 0004.118/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Joana Calixto da Cunha
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.149/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Terezinha Moreira da Silva
CPF: 034.459.314-29
ENDEREÇO: Rua das Marianas, nº 18, V. Ponta Negra, CEP: 59000-030, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 068/05
Processo nº 0004.149/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Terezinha Moreira da Silva
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.114/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Lucília Medeiros de Bitencourt
CPF.: 300.189.781-34
ENDEREÇO: Rua Garanhuns, nº 19 Cid. da Esperança, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 069/05
Processo nº 0004.114/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Lucília Medeiros de Bitencourt
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.125/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Ivanina Monteiro da Silva
CPF.: 358.406.334-53
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 324 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 070/05
Processo nº 0004.125/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Ivanina Monteiro da Silva
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.133/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria da Conceição Gomes Pinheiro
CPF.: 453.145.354-91
ENDEREÇO: Rua São Bráulio, nº 19 - Planalto, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 071/05
Processo nº 0004.157/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria da Conceição Gomes Pinheiro
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.155/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: José Gilson da Silva Ferreira
CPF.: 638.304.694-20
ENDEREÇO: Rua Alto da Boa Vista, nº 546-A Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 073/05
Processo nº 0004.155/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: José Gilson da Silva Ferreira
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.109/05

OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Joaquim Virgílio Cruz
CPF.: 222.543.074-87
ENDEREÇO: Rua Sto. Antônio de Pádua, nº 13 - Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 074/05
Processo nº 0004.109/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Joaquim Virgílio Cruz
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.154/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria Evani Melo Inácio
CPF.: 536.539.804-10
ENDEREÇO: Rua Manoel Lele, nº 29 Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 075/05
Processo nº 0004.154/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Evani Melo Inácio
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.147/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria das Graças Cardoso Pereira Leal
CPF.: 344.989.907-49
ENDEREÇO: Rua Afonso Magalhães, nº 372 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 076/05
Processo nº 0004.147/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria das Graças Moraes Cardoso Pereira Leal
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.136/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria de Fátima Correia dos Santos
CPF.: 916.217.714-15
ENDEREÇO: Rua Manoel Coringa de Lemos, nº 73 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 077/05
Processo nº 0004.136/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria de Fátima Correia dos Santos
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.135/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Fernando Antônio de Brito
CPF.: 630.181.364-20
ENDEREÇO: Rua Trav. Santa Rita, nº 21 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 078/05
Processo nº 0004.135/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Fernando Antônio de Brito
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.150/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Márcia Le Senecha
CPF.: 055.916.308-80
ENDEREÇO: Rua Areia Branca, nº 185 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 079/05
Processo nº 0004.150/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Márcia Lê Senechal
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.124/05
OBJETO: Locação de Imóvel

NOME: Dione Araújo do Nascimento
CPF.: 655.607.364-49
ENDEREÇO: Av. Amintas Barros, nº 537 N. Descoberta, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 081/05
Processo nº 0004.124/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Dione Araújo do Nascimento
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.116/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Raimunda Ciríaco
CPF.: 150.571.944-53
ENDEREÇO: Rua Junco, nº 28 Lagoa Nova, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 083/05
Processo nº 0004.116/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Raimunda Ciríaco
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.108/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Francisco das Chagas Soares
CPF.: 503.711.934-00
ENDEREÇO: Rua José Francisco do Nascimento, nº 85-A Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 084/05
Processo nº 0004.108/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Francisco das Chagas Soares
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 31/12/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.077/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Nazaré Gomes da Silva
CPF: 231.232.904-25
ENDEREÇO: Rua Sampaio Correia, 3839, Bom Pastor, CEP: 59035-556, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 085/05
Processo nº 0004.077/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Nazaré Gomes da Silva
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.084/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Sebastião Marcos Santiago
CPF.: 778.106.354-68
ENDEREÇO: Vila de São Gonçalo - Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 086/05
Processo nº 0004.084/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Sebastião Marcos Santiago
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.081/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria Elizabete da Silva
CPF.: 316.827.744-49
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 450, Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00(seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 087/05
Processo nº 0004.081/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Elizabete da Silva
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.088/05
OBJETO: Locação de Imóvel

NOME: Maria Elizabete da Silva
CPF.: 316.827.744-49
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 450, Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 088/05
Processo nº 0004.088/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Elizabete da Silva
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.088/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria Elizabete da Silva
CPF.: 316.827.744-49
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 450, Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 089/05
Processo nº 0004.087/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Elizabete da Silva
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóveis
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.115/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: Maria José Araújo de Carvalho
CPF.: 837.522.184-87
ENDEREÇO: Rua 31 de março, nº 170 Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 090/05
Processo nº 0004.115/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria José Araújo de Carvalho
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.080/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: João Batista Carlos do Amaral
CPF.: 212.806.138-58
ENDEREÇO: Rua Bernardino, nº 09 Vila de Ponta Negra, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 091/05
Processo nº 0004.080/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: João Batista Carlos do Amaral
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.086/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Pedro Soares do Vale
CPF: 413.299.104-00
ENDEREÇO: Rua José Barrado, nº 213 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 092/05
Processo nº 0004.086/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Pedro Soares do Vale
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 00004.083/05
OBJETO: Locação de Imóvel.
NOME DO CREDOR: Severino Abel da Silva
CPF/CNPJ: 360.580.414-49
ENDEREÇO: Rua Eliane Barros, nº 119, Amarante II, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1.362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 840,0 (oitocentos e quarenta reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 093/05
Processo nº 0004.083/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Severino Guilherme da Silva
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóvel
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.153/05

OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Terezinha Moreira da Silva
CPF: 034.459.314-29
ENDEREÇO: Rua das Marianas, nº 108, V. Ponta Negra, CEP: 59000-030, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 094/05
Processo nº 0004.153/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Terezinha Moreira da Silva
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóveis
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.057/05
OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Antônio Fernandes do Nascimento
CPF/CNPJ: 140.844.064-49
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, nº 456 Emaus, Parnamirim/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2-352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Termo Aditivo nº 095/05
Processo nº 0004.057/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Antônio Fernandes do Nascimento
Objeto: prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Imóveis
Vigência: de 01/07/05 a 30/09/05
Valor mensal: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Dotação: Pro/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinada a: Proteção Especial de Média Complexidade a Criança e Adolescente-SENTINELA.
Nata/RN, em 21 de julho de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 17.443,48 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos.), destinada a Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa Deficiência.
Nata/RN, em 21 de julho de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 40.201,80 (quarenta mil, duzentos e hum reais e oitenta reais.), destinada a Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Pessoa Deficiente.
Nata/RN, em 21 de julho de 2005.

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 13.128,70 (treze mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos.), destinados a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso.
Nata/RN, em 21 de julho de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 518,88(quinhentos e dezoito reais, e oitenta e oito centavos.), destinados a Proteção Social Especial de Média Complexidade ao Idoso.
Nata/RN, em 21 de julho de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 28.780,00(vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais.), destinados a Proteção Social Especial de Média Complexidade a Criança Erradicação do Trabalho Infantil-Ação Sócio Educacional Convivência-PETI Jornada
Nata/RN, em 21 de julho de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 10.535,00(dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais.), destinados a Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Juventude Proteção Sócio Assistencial da Juventude-Abrigo.
Nata/RN, em 21 de julho de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 100.240,00(cem mil, duzentos e quarenta reais.), destinados a Proteção Social Especial de Média Complexidade-PETI -Bolsa
Nata/RN, em 21 de julho de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$ 21.840,00(vinte e hum mil, oitocentos e quarenta reais.), destinados a Proteção Básica ao Jovem-Bolsa
Nata/RN, em 21 de julho de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato nº 94/05
Processo nº: 000427/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´a´´ da Lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 006/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo (suprimento de informática), anexo I, itens: 1,2,3,4,5,6,7,10,14,15,16,17,21 e 22, anexo II, itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,01,11,12,14,15,16,20 e 23, pelo período de 06 (seis) meses.
Vigência: 13.07.05 à 31.12.05

Valor Total: R$ 89.433,77 (oitenta e nove mil, quatrocentos e Trinta e três reais e setenta e sete centavos), sendo: R$ 67.690,50 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e cinqüenta centavos) referente ao anexo I e R$ 21.743,27 (vinte e um mil, setecentos e Quarenta e três reais e vinte e sete centavos), referente ao anexo II, equivalente a 06 (seis) parcelas mensais de : R$ 15.211,28 (quinze mil, Duzentos e onze reais e vinte e oito centavos), referente as 1º e 2º parcelas, e R$ 14.890,70 (quatorze mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos), referente a 3ª parcela, R$ 14.844,22 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e Quatro reais e vinte e dois centavos) referente a 4ª parcela, e R$ 14.710,54 (quatorze mil, setecentos e dez reais e cinqüenta e quatro centavos), referente a 5ª parcela e de R$ 14.565,75 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e setenta e cinco centavos) referente a 6ª parcela.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 183
Valor: R$ 21.743,27
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 07
Fonte: 126
Valor: R$ 67.690,50
Data: 13 de julho de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Kleyber Tinoco de Andrade - Contratado

Extrato de Contrato nº 96/05
Processo nº: 000427/05
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´a´´ da lei 8.666/93 - Tomada de Preço nº 006/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Livraria e Papelaria Confiança Elias Avelino dos Santos
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo (suprimento de informática), anexo I, itens: 9, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 anexo II, itens: 17, 18, 19, 21 e 22, pelo período de 06 (seis) meses.
Vigência: 13.07.05 à 31.12.05
Valor Total: R$ 3.315,94 (três mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), sendo: R$ 1.257,78 (hum mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos) referente ao anexo I e R$ 2.058,16 (dois mil, cinqüenta e oito reais e dezesseis centavos), referente ao anexo II, equivalente a 06 (seis) parcelas mensais de : R$ 568,85 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente as 1º e 2º parcelas, R$ 546,93 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), referente a 3ª e 4ª parcelas, e R$ 542,19 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) referente a 5ª e 6ª parcelas.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.304.035.2.424
Elemento de Despesa: 33.90.30
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 07
Fonte: 183
Valor: R$ 2.058,16
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub Elemento: 07
Fonte: 126
Valor: R$ 1.257,78
Data: 13 de julho de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Avelino dos Santos - Contratado

Extrato de Inexigibilidade
Processo nº: 001014/2005
Fundamento Legal: Artigo 25 Capút, Inciso I da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
Objeto: Assinatura Anual de Boletim IOB Papel, Map Manual da Administração Pública, MAC Manual Auditoria e Controladoria Pública, DCAP, Júris Síntese IOB, Revista Síntese Trabalhista / Adm no período de Julho/2005 à Junho de 2006, para atender as necessidades da Assessoria Jurídica e Setor de Orçamento e Finanças da SMS.
Valor Total: R$ 6.279,00(seis mil, duzentos e setenta e nove reais).
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Sub Elemento: 01
Fonte: 126
Data: 28 de Junho de 2005.
Reconhecimento:
Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação:
Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

CONVITE Nº 014/2005
AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras:
ANEXO I DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 12, 14, 20, 25, 26, 37, 45 e 46, no valor total de R$ 6.218,46 (seis mil duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos); DENTERN LTDA, itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 21, 23, 24, 28, 32, 34, 38, 43, 47 e 48, no valor total de R$ 7.257,78 (sete mil duzentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos); PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA , itens 2, 8, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 49, 50 e 51, no valor total de R$ 34.899,16 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos); perfazendo o valor global de R$ 48.375,40 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005
AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços sendo as seguintes empresas vencedoras do certame acima referendado: Anexo I: ATACADÃO DE LIMPEZA COM. LTDA, item 28, no valor de R$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 02, 09, 11, 12 e 13, no valor de R$ 22.206,00 (vinte e dois mil, duzentos e seis reais), D´LIMPEZA IND. E COM, itens 03, 10, 20, 33 e 36, no valor de R$ 24.722,10 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos), ESCOLA E ESCRITÓRIO, item 18, no valor de R$ 31.250,40 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), KJV DE MEDEIROS, item 30, no valor de R$ 17.992,80 (dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS, itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32 e 35, no valor de R$ 267.432,30 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), PERSONAL COURIER COM. SERV. LTDA, item 15, no valor de R$ 13.769,40 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e TECNOQUÍMICA IND. E COM. LTDA, itens 16 e 34, no valor de R$ 19.456,80 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), Anexo II: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 06, 07 e 19, no valor de R$ 273,50 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), ESCOLA E ESCRITÓRIO, itens 1 e 11, no valor de R$ 3.274,50 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), KJV DE MEDEIROS, itens 24 e 25, no valor de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS, itens 03, 04, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 26 e 27, no valor de R$ 10.589,10 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e TECNOQUÍMICA IND.E COM. LTDA, item 9, no valor de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor global de R$ 412.559,30 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), informamos ainda que os itens 02, 08 e 22, do anexo II, foram desclassificados pelo fato das empresas não atenderem as exigências constantes do Edital. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

CONVITE Nº 015/05

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu habilitar todas empresas participantes do referido certame: ART MED COMERCIAL LTDA, BD, BIO-LABO COM. REP. PROD. DIAGN. LTDA, CIRUFARMA COM. LTDA, DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA, DIAG LUX PROD. PL LABORATÓRIO, IN VITRO DIAGNÓSTICA S/A, INTERLAB DIST. PRODUTOS CIENTIFICOS S/A, LABIMBRAZ COMERCIAL LTDA, MEDICAL MERCANTIL DE AP. MÉDICOS e PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSP. LTDA. Aprazando a abertura das propostas de preços para o dia 29.07.2005 às 09:00 (nove) horas, caso não haja a interposição de recurso.
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 25 de julho de 2005.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº:	00997/2005 Convite nº 030/2004.
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:	Bonacci Engenharia e Comércio Ltda CNPJ:24.594.863/0001-00
OBJETO:	Adequação de Planilha Orçamentária original, com acréscimos quantitativos, referente a recuperação das instalações físicas das escolas da rede municipal de ensino, nesta Capital.
VALOR:	R$ 189,85 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
PROJETO/ATIVIDADE:	1.151
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.51.
FONTE DE RECURSO:	111
BASE LEGAL:	Artigo 65, §1º, "a" da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	Justina Iva de Araújo Silva Contratante. Fernando Leitão de Moraes Júnior Contratado.

Natal/RN, 20 de julho de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº:	1163/2005 SEMOV Convite nº 022/04.
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:	GMA Engenharia Ltda CNPJ: 05.081.453/0001-03
OBJETO:	Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 30 de maio a 28 de junho de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: Santa Catarina, Terezinha Paulino e Arnaldo Monteiro, nesta Capital.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Marco Antônio Emerenciano de Souza Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 1162/2005 SEMOV Convite nº 024/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: GMA Engenharia Ltda CNPJ: 05.081.453/0001-03
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 30 de maio a 28 de junho de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: Amadeu Araújo, Adelina Fernandes e Maria Alexandrina, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Marco Antônio Emerenciano de Souza Contratado.
Natal/RN, 18 de julho de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001043/2005 SEMOV TP nº 003/2003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Pinheiro Avelino Ltda CNPJ: 08.459.869/0001-00
PROJETO/ATIVIDADE: Onde se lê 1.157, leia-se 1.151.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Gustavo Henrique Bezerra Avelino Contratado.
Natal/RN, 20 de julho de 2005.

Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.024109/2005-67 (Convite n° 082/2005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: WM DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de mão-de-obra dos veículos que trabalham junto a Iluminação Pública, referente ao item 01, conforme Processo Licitatório nº 23077.024109/2005-67, Convite n° 082/2005
VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses com início em 22/07/05 e término no dia 22/01/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.39 **SUB-ELEMENTO:** 09
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas Contratante
WM DISTRIBUIDORA LTDA. Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 23077.024109/2005-67 (Convite n° 082/2005)
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: WM DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças destinadas aos veículos que prestam serviços junto a Iluminação Pública, referente ao item 02, conforme Processo Licitatório nº 23077.024109/2005-67, Convite n° 082/2005
VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses com início em 22/07/05 e término no dia 22/01/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.30 **SUB-ELEMENTO:** 18
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas Contratante
WM DISTRIBUIDORA LTDA. Contratado

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Contrato de prestação de Serviços de nº 006/05, feita através do Diário Oficial de 11 de Março de 2005.

ONDE SE LÊ: 15.122.001.2-296 - 3.3.90-30
LEIA-SE: 15.452.001.2-295 - 3.3.90-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Resenha da sessão Ordinária do Tribunal Administrativo do dia 21 de julho de 2005.

Processo nº : 2004.004511-5 - SEMUT
Recorrente : Condomínio Ayambra Residencial Hotel.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº : 133/2005 TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 165/ 2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Licença. Suficiente será o "aparato administrativo que exercite o Poder de Polícia do Município". Improcedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em negar provimento ao recurso voluntário, mantendo a decisão de primeira instância, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 21 de julho de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº08

Processo nº. 1364/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: AGC Construções e Empreendimentos LTDA
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº. 042/2004-SEMOV, a partir de 25.07.2005, com término previsto para 23.09.2005, bem como o prazo de vigência contratual também por 60 (sessenta) dias, a partir de 09.08.05 a 08.10.05.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, combinado com § 2º da Lei nº. 8.666/93, com redação da Lei nº. 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira Contratada
Natal, 20 de julho de 2005.

ORDEM DE REINÍCIO
Pela presente, fica a firma Murthe Construções ltda, autorizada a reiniciar a partir desta data, os serviços de construção da cobertura metálica da Escola Municipal Marize Paiva-Natal/RN, objeto de Licitação nº. 002/05 Convite/SME, anexo ao processo nº. 00001789/04-SME/PMN, Ordem de Serviço nº. 093/05-SME, tendo em vista a liberação do Alvará de Construção por parte da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB. Natal, 25 de julho de 2004. Assinaturas: Márcio Coelho de Mello Lima Secretário Adjunto de Operação Damião Rodrigues Pita Secretário da Semov.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A M.S. Siqueira Comercio ME, CNPJ: 03.691.933/0001-60, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/07/2005, através do Processo Nº. 230777.031779/2005-30, a Licença de Instalação de duas Caixas de Som de baixa potencia em sua loja localizada na Rua Amaro Barreto, 1335 no bairro do Alecrim Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC CNPJ:08469280/0001-93, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/07/2005, através do Processo Nº. 23077.030894/2005-97, o licenciamento ambiental para construção e implementação do Laboratório de Avaliação de Medição em Petróleo localizada no Campus Universitário, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa ARMANDO ADONIAS DANTAS FILHO, CNPJ: 11.898.202/0004-61, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 13/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031316/2005-78, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de um comércio varejista de redes de dormir, localizado na Av. Alexandrino de Alencar, 1046, Lagoa Seca - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa POSTO SOARES LTDA,:CNPJ 03.098.543/0001-81, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/05/2005, através do Processo Nº. 23077.025972/2005-31, o Licenciamento Ambiental para operação de um comércio varejista de combustíveis, localizado na Av. Bernardo Vieira, 627, Quintas (Zona Adensável), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) **3**217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br